



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## PROJETO DE LEI N° 90/2018

DATA: 07/11/2018

EMENTA: Dá nova redação ao inciso V e ao parágrafo único do art. 13 da lei nº 2519/2013, que “Dispõe sobre a poluição sonora de qualquer natureza e dá outras providências”. Constitucional, legal e regimental.

Autor: Vereador Sérgio Hanich

### RELATÓRIO:

O Vereador Sérgio Hanich apresentou à Câmara Municipal, em 07 de novembro de 2018, o Projeto de Lei nº 90/2018, o qual “Dá nova redação ao inciso V e ao parágrafo único do art. 13 da Lei 2.519/2013, que dispõe sobre a poluição sonora de qualquer natureza e dá outras providências”. O Projeto foi lido no expediente de 12/11/2018, conforme Ata. O Parecer apresentado pela Procuradoria da Casa entende ser a proposta plenamente constitucional, legal e regimental, havendo plena juridicidade.

### VOTO DO RELATOR

No que pertine à competência desta Comissão, o feito foi devidamente analisado, não havendo nenhum motivo para impedir o prosseguimento do presente.

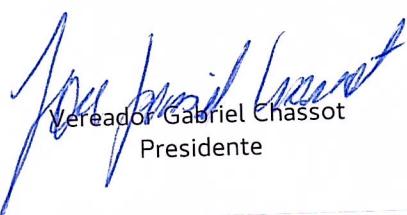
Em razão do exposto, o entendimento desta relatoria é no sentido de acolher o Parecer da Procuradoria, momento em que opina pela regularidade da proposição, com o encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa Legislativa para votação.

  
Vereador Nor Boeno - Relator “Ad hoc”

### DISPOSITIVO:

Ante o exposto, a Comissão de Saúde opina pela regularidade da proposição, com o encaminhamento da mesma ao Plenário para votação

Novo Hamburgo, 25 de fevereiro de 2019.

  
Vereador Gabriel Chassot  
Presidente

Vereador Sérgio Hanich  
Impedido/Autor do Projeto